



EDITAL DE REABERTURA DE PERÍODO DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO N.º : 01/2012

A Prefeita do Município de Pindorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de Reabertura do Período de Inscrições do Concurso Público n.º 01/2012 conforme segue:

CONSIDERANDO que no dia 22 de outubro de 2012 foi publicado no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br o edital do presente concurso público;

CONSIDERANDO que no referido edital foram oferecidas vagas para diversos cargos entre eles para o cargo de **Procurador Jurídico**;

CONSIDERANDO que no dia 27 de novembro de 2012, foi publicado o edital de retificação de n.º 01 alterando a forma da prova para o cargo de **Procurador Jurídico**, de Provas, para Provas e Títulos;

CONSIDERANDO que no dia 27 de novembro de 2012, quando da publicação do edital de retificação de n.º 01, o período de inscrições já estava encerrado;

DETERMINO que o período de inscrições para o cargo de **Procurador Jurídico** seja reaberto conforme segue:

1. Para formalizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br, da seguinte forma:

- Acesse o site www.institutosoler.com.br;
- Clique sobre o item *Inscrições abertas*;
- Clique em *Concurso Público 01/2012 - Prefeitura Municipal de Pindorama - SP*;
- Preencha todos os campos do formulário de inscrição;
- Clique em *Finalizar*;
- Na seqüência o sistema irá gerar o **comprovante de inscrição** e o **boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser



impressos;

2. Período e Procedimentos para Inscrição: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br, das 15hs do dia 13 de dezembro de 2012 até às 14hs do dia 18 de dezembro de 2012.

2.1. O Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato no ato da inscrição poderá ser pago até o dia 18 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a reabertura do período de inscrições, o item 1.3 do edital de retificação n.º 01, de 27 de novembro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

1.3. Para os candidatos que possuam Títulos, estes deverão ser entregues pessoalmente ou enviados via correios até o dia 18 de dezembro de 2012 para INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA., situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - CEP: 15.703-200- Jales/SP, das 09hs às 12hs e das 14hs às 17hs, ou entregues no dia da prova em sala específica para este fim, em até 40 (quarenta) minutos após o encerramento das provas em envelope identificado da seguinte forma:

Concurso Público Prefeitura Municipal de Pindorama - SP - Edital n.º 01/2012

TITULOS

Número de inscrição:

Nome completo:

Cargo:

As provas para o cargo de Procurador Jurídico serão aplicadas no dia 23 de dezembro de 2012, em locais e horários a serem publicados no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br a partir do dia 20 de dezembro de 2012.

Os candidatos ao cargo de Procurador Jurídico, que não tenham interesse na realização das provas poderão solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, através de link específico, na opção recursos, disponível no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br a partir do dia 13 de dezembro de 2012 até o dia 21 de dezembro de 2012.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital do Concurso Público n.º 01/2012.



Prefeitura Municipal de Pindorama em 13 de dezembro de 2012.

MARIA INÊS BERTINO MIYADA
Prefeita Municipal